



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.571 de 17 de Outubro de 2016.

**DENOMINA DE RUA FRANCISCO DAMIÃO SILVA MEDEIROS, A RUA SEM NOME 77, NO BAIRRO JARDIM ADALGISA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.**

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica denominada de Rua FRANCISCO DAMIÃO SILVA MEDEIROS a Rua Sem Nome 77, no Bairro Jardim Adalgisa, Zona 02 compreendendo as quadras, próximo ao Hospital Infantil, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º.** As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 17 de Outubro de 2016.**

  
**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional